



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/12/2002

## DECRETO N.º 1.740/2002

**Cria elemento de despesa dentro da Atividade e abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente do Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica criado dentro da atividade 0402.004.123.0051.2015 – Manutenção Serviços de Tesouraria, elemento de despesa, com a seguinte classificação econômica:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Receita  
004.123.0051.2015 – Manutenção Serviços de Tesouraria  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390930000-00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 1.288,00

**Art. 2º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.03 – Departamento Administrativo  
004.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo  
4000000000-00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 540,00

**Art. 3º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Receita  
004.123.0051.2015 – Manutenção Serviços de Tesouraria  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo ..... R\$ 288,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.03 – Departamento de Contabilidade  
004.124.0052.2017 – Manutenção do Serviço de Contabilidade

4000000000-00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.03 – Departamento de Contabilidade  
004.124.0052 2018 – Manutenção do Serviço de Compras  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo ..... R\$ 540,00

**Total da Redução.....R\$ 1.828,00**

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 16 de dezembro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal**

**ARNO BAUMANN  
Secretário Municipal de Finanças**